Índice

1. Atividades do emissor	
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	1
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	2

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas em outros países que não o Brasil.

5.1 - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos ("Política"), aplicável à Companhia e a todas as suas subsidiárias. A Política foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de março de 2022, e está disponível para consulta no site https://ri.allianca.com/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo da Política é estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos e controles internos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e também de modo a fornecer aos seus acionistas e investidores razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras.

De modo a atingir seu objetivo, a Política determina e descreve um sistema de governança de gestão de riscos baseado na metodologia de 3 (três) linhas de defesa do Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission ("COSO ERM"), que estabelece papéis e responsabilidades na aplicação, monitoramento e revisão dos controles de mitigação de riscos e no fortalecimento da governança.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referências e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa impactar de forma negativa suas atividades e operações. Esses riscos são categorizados em 4 (quatro) grupos distintos, conforme abaixo:

- Riscos Estratégicos: aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.
- Riscos Operacionais: aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia e estão associados tanto à operação do negócio como, por exemplo, produção, marketing, vendas, comercial; quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio, como contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e relações sindicais.
- Riscos Financeiros: aqueles decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros.
- Riscos de Compliance: aqueles associados a imposição de sanções legais ou regulatórias (inclusive no que tange a taxas diversas e alvarás de funcionamento), de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, do Código de Conduta e Ética e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Para se proteger dos riscos, a Companhia adota um processo de gerenciamento de riscos baseado no COSO-ERM, o qual é composto por 5 (cinco) etapas: identificação, priorização, resposta, monitoramento e reporte.

Identificação

Identificação dos fatores de riscos e implicações nos objetivos projetados, por meio dos seguintes instrumentos: (i) entrevistas com pessoas chave da Companhia, colaboradores e/ou profissionais de mercado com reconhecida capacidade técnica no assunto; (ii) auditorias nos processos internos; (iii) registros de não-conformidade apurados pelos proprietários dos riscos; e (iv) denúncias por meio do Canal de Denúncias, disciplinado no Código de Conduta e Ética; entre outros.

Priorização

Cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os resultados projetados.

Resposta

A partir da identificação e priorização dos riscos, são implementadas respostas, que consideram os seguintes critérios: (i) eliminar totalmente a fonte do risco; (ii) reduzir a probabilidade e/ou impacto de um risco para um limite aceitável; ou (iii) aceitar o risco.

Monitoramento

Após selecionada a resposta ao Risco, a Companhia poderá necessitar desenvolver um plano de ação para executar a resposta. Esse plano poderá contar com atividades preventivas, detectivas, manuais, computadorizadas e/ou controles administrativos.

Reporte

As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Conforme mencionado e já exposto nos itens acima, o gerenciamento de riscos da Companhia segue o modelo de 3 (três) linhas de defesa, conforme modelo de Linhas de Defesa do Instituto dos Auditores Internos (The IIA). Neste sentido:

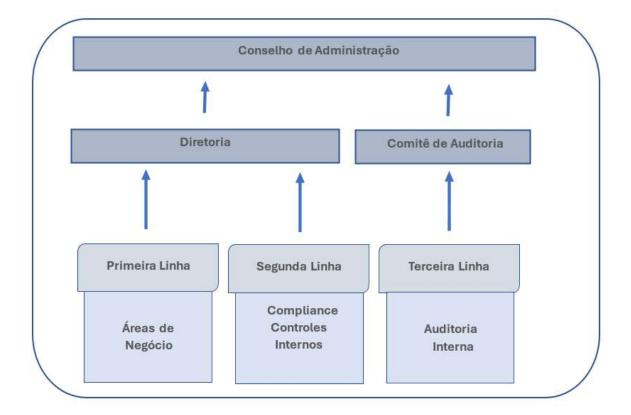
<u>1ª Linha de Defesa:</u> é representada pelas Áreas de Negócio, cujos colaboradores são os responsáveis diretos pela gestão dos riscos e pela aderência às normas associadas às suas atividades, bem como pela execução dos controles internos e pela implementação de medidas corretivas para o devido tratamento dos riscos.

2ª Linha de Defesa: é representada pela Função de Riscos e Controles Internos e pela Função de Compliance, ambas exercidas pela Diretoria de Compliance. Ambas as funções atuam na garantia do apropriado funcionamento da primeira linha, por meio do estabelecimento de controles, na identificação de falhas de performance de controles e na identificação de desvios de políticas e procedimentos internos. As atividades da Função de Riscos e Controles Internos e da Função de Compliance são acompanhadas pelo Comitê de Auditoria e reportadas para o

Conselho de Administração. Os colaboradores que exercem as Funções de Riscos e Controles Internos e de Compliance não acumulam funções ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia.

<u>3ª Linha de Defesa:</u> é representada pela Auditoria Interna que atua no fornecimento de avaliações independentes à administração, por meio de técnicas de auditoria. Permite à administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas e regulamentações. A Auditoria Interna, que é exercida por empresa terceirizada, tem suas atividades reportadas periodicamente ao Conselho de Administração da Companhia, por meio do Comitê de Auditoria, e as atribuições da Auditoria Interna são aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Sendo assim, o gerenciamento de riscos está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:



Conselho de Administração

- a) Aprovar: (i) as diretrizes, estratégias e políticas de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance; e (ii) as posições da Função de Riscos e Controles Internos e Função de Compliance na estrutura organizacional.
- b) Prover os meios necessários para que os processos e estrutura relacionados ao gerenciamento de riscos, controles internos e compliance sejam exercidas adequadamente.
- Reunir-se com a Diretoria, no mínimo a cada seis meses, como parte da avaliação da efetividade do gerenciamento de riscos.
- d) Assegurar a: (i) adequada gestão da Política; (ii) efetividade e a continuidade da aplicação da Política; (iii) comunicação da Política a todos os colaboradores; e (iv) disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da Companhia.
- e) Fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados.
- f) Assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional para cumprir com suas atribuições indicadas abaixo, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.
- g) Receber, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna, da Função de Riscos e Controles Internos e da Função e Compliance, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento destas são suficientes ao desempenho de suas funções.

Comitê de Auditoria

- a) Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.
- Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.
- c) Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da Função de Riscos e Controles
 Internos da Companhia e reportá-las ao Conselho de Administração.
- d) Avaliar e monitorar a exposição de risco da Companhia.
- e) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas.
- f) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além da Política, com

- previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
- g) Avaliar, no mínimo anualmente, a estrutura da Auditoria Interna, da Função de Riscos e Controles Internos e da Função e Compliance, em relação aos seguintes aspectos: (i) definição clara das atribuições, papéis e responsabilidades; (ii) posicionamento em nível hierárquico adequado, independente e segregado de áreas operacionais; (iii) estrutura organizacional consistente com as necessidades da Companhia e alocação de pessoal em quantidade suficiente, adequadamente treinado e com experiência necessária para o exercício das atividades relacionadas às respectivas funções; e (iv) efetividade da cumprimento das políticas.

Diretoria

- a) Gerir os negócios, operações e desenvolvimento de projetos estratégicos relacionados aos controles internos.
- Atualizar o mapa de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes.
- c) Estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão.
- d) Avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e recomendar ações de respostas.
- e) Acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos riscos e do sistema de controles internos.
- f) Disseminar a cultura da gestão de risco e controles internos em toda a Companhia.

Auditoria Interna

- a) Aferir a qualidade e a efetividade do processo de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados aos negócios da Companhia, de forma independente, imparcial e tempestiva.
- Fornecer relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir o cumprimento e o processos e estrutura de gerenciamento de riscos e que adequação dos controles internos esteja sendo devidamente obedecida.

Função de Riscos e Controles Internos

- a) Avaliar, monitorar e controlar os limites operacionais estabelecidos pelos reguladores para garantir a aderência regulatória da Companhia, mesmo quando não houver obrigatoriedade de envio periódico ao regulador.
- b) Apoiar a primeira linha de defesa na observação de suas responsabilidades diretas.
- c) Disseminar os padrões de integridade e ética como parte da cultura de riscos e controles internos da Companhia, além de divulgar as boas práticas e políticas relacionadas à compliance.
- d) Orientar e aconselhar os colaboradores da Companhia, direcionando soluções específicas sobre o cumprimento da Política.
- e) Categorizar os riscos conforme sua prioridade e monitorar a exposição da Companhia a esses riscos.
- f) Certificar a eficiência do ambiente de gerenciamento de riscos e controles internos.
- g) Revisar os planos de ação desenvolvidos pelas Áreas de Negócios e acompanhar o seu andamento.
- h) Informar à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e reportar ao Conselho de Administração as situações relevantes e que não estejam em conformidade.
- i) Elaborar relatórios de reporte ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, consolidando a avaliação de riscos da Companhia.

Função de Compliance

- a) Zelar pela aplicação do Código de Conduta e Ética da Companhia.
- b) Auxiliar a Função de Riscos e Controles Internos e a Diretoria na avaliação dos riscos de compliance.
- c) Acompanhar a implementação dos planos de ação relacionados aos riscos de compliance.
- d) Coordenar as melhorias de processos para mitigar os riscos de compliance.

Comissão de Riscos e Compliance

- a) Acompanhar e aprovar as ações para mitigação de riscos da companhia.
- b) Avaliar as informações trimestrais dos principais riscos da companhia.
- Acompanhar as atividades da área de Gestão de Riscos e Controles Internos e de Compliance.

- d) Avaliar e monitorar a exposição de risco da Companhia.
- e) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas e controles internos da Companhia.
- f) Avaliar, no mínimo anualmente, a estrutura da área de Gestão de Riscos e Controles Internos e da área de Compliance, em relação aos seguintes aspectos: (i) definição clara das atribuições, papéis e responsabilidades; (ii) posicionamento em nível hierárquico adequado, independente e segregado de áreas operacionais; (iii) estrutura organizacional consistente com as necessidades da Companhia e alocação de pessoal em quantidade suficiente, adequadamente treinado e com experiência necessária para o exercício das atividades relacionadas às respectivas funções; e (iv) efetividade da cumprimento das políticas.

Áreas de Negócio

- a) Informar aos seus colaboradores os assuntos relativos à gerenciamento de riscos e controles internos.
- Relacionar-se com Órgãos Reguladores, Supervisores e Fiscalizadores, atendendo às suas solicitações e emitindo a eles os reportes devidos.
- c) Identificar, mensurar e gerenciar os fatores de risco que possam influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais da Companhia.
- d) Manter um efetivo ambiente de gerenciamento de riscos e controles internos, consistente com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio das operações realizadas, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos, mantendo a exposição aos riscos em níveis aceitáveis.
- e) Manter a conformidade com as normas e exigências regulatórias.
- f) Fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para análises.
- g) Comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas.
- h) Desenvolver e dar cumprimento aos planos de ação.

A estrutura envolvida no gerenciamento de riscos da Companhia, tal como acima descrita, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de março de 2022.

Para fins de adequação ao Regulamento do Novo Mercado, a Companhia, dentre outras medidas, constituiu Comitê de Auditoria, contratou uma empresa de auditoria independente

registrada perante a CVM para desempenho das funções de auditoria interna e reformulou as demais atribuições e estruturas organizacionais de gerenciamento de riscos.

A Companhia passou por um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos durante o último exercício social, tendo estabelecido por completo a estrutura de governança descrita neste item 5.1.b.iii, sendo plenamente funcionais conforme data estabelecida no último FRE.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos.

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política.

PÁGINA: 10 de 10